



SENADO FEDERAL

CPIMT
00081/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/17075.43515-93

REQUERIMENTO N°

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convoque o Sr. JOSÉ MARIA ÁLVAREZ- PALLETE LÓPEZ Diretor Presidente da operadora de telefonia TELEFÔNICA.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito já identificou o crescente número de imagens de violência sexual contra crianças e adolescentes sendo compartilhadas e até mesmo comercializadas por meio de aplicativos e de serviços de mensagens via telefonia móvel.

No mesmo sentido já foi identificado por esta CPI o uso de aplicativos de celulares para a incitação, a instigação e o auxílio à automutilação e suicídio de crianças e adolescentes.

Desta forma entendemos necessária a presença do presidente Diretor presidente da operadora de telefonia Telefônica para que esclareça a forma de cooperação da empresa com as investigações feitas pelas autoridades competentes e como atuam para a inibição do uso dos aplicativos para a execução dos mencionados crimes

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**